ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS G A B I N E T E

PORTARIA Nº 842 /2.007-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 17000464/07 – 11.657 RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar a SANEAMENTO DE GOIÁS, CNPJ Nº 01.616.929/0001-02, por 12 (doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de perfuração de um poço tubular profundo, com profundidade de 100 m (cem metros), localizado na Margem Esquerda do Córrego da Lagoa, Chácara Estrela D'Alva, Setor dos Estados, município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, para derivação durante 12 (doze) horas por dia de até 70.000 l/h (setenta mil litros por hora).

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsável Técnico, perante o Governo do Estado de Goiás, o GEÓLOGO **DIÓGENES PESTILLA, CREA-MT № 3885/D**.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA - SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 30 dias do mês de 4 de 2.007.

JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO Secretário

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS Superintendente de Recursos Hídricos